



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº ____/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

Dotação:	22.001.06.153.13.1014	Natureza da despesa: 339000 Aplicações Diretas.	Valor: (+) R\$ 7.507.000,00
----------	-----------------------	--	-----------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

Dotação	46.001.04.122.42.2137	Natureza da despesa: 336045 Subvenções econômicas.	Valor: (-) R\$ 7.507.000,00
---------	-----------------------	---	-----------------------------

JUSTIFICATIVA: Manter os recursos para a Secretaria de Segurança Cidadã idêntico ao do ano anterior.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Fabio Lopes

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.